

RESOLUÇÃO Nº 12 / 86

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,
RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1986.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 6.219/86-87 - Sub-Reitoria Administrativa:

CONSIDERANDO as diversas alterações verificadas em face aos novos recursos incluídos;

CONSIDERANDO terem sido suplementadas, canceladas e remanejadas algumas dotações iniciais constantes do Orçamento vigente; e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Orçamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a proposta da Primeira Reformulação do Orçamento Próprio da Universidade Federal do Espírito Santo, relativo ao exercício de 1986, discriminado conforme anexos integrantes desta Resolução, estimando a Receita em Cz\$ 406.530.800,00 (quatrocentos e seis milhões, quinhentos e trinta mil e oitocentos cruzados) e fixando a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita compõe-se de Transferências de Recursos do Tesouro, Convênios e Receitas Próprias da Universidade, constantes dos Anexos I, II e III, de acordo com o seguinte desdobramento :

1 - RECEITAS CORRENTES	Cz\$ 381.382.253,00
Receita Patrimonial	Cz\$ 8.763.239,00
Receita Agropecuária	Cz\$ 210.000,00
Receita de Serviços	Cz\$ 39.998.455,00
Transferências Correntes	Cz\$ 319.957.235,00
Restituições Diversas	Cz\$ 140.000,00
Saldo de Exercícios Anteriores	Cz\$ 12.313.324,00

[Handwritten signature]

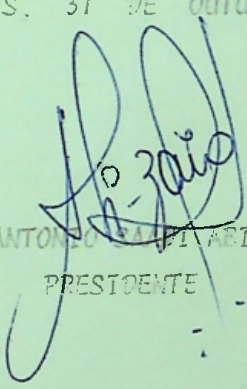
2 - RECEITAS DE CAPITAL	Cz\$ 25.148.547,00
Alienação de Outros Bens M6veis	Cz\$ 43.107,00
Transferências de Capital	Cz\$ 22.110.456,00
Saldo de Exercícios Anteriores	Cz\$ 2.994.984,00
TOTAL DE RECEITAS	Cz\$ 406.530.800,00

Art. 39 - A Despesa está fixada na forma dos Anexos I e IV, desdobrada nas seguintes categorias :

1 - DESPESAS CORRENTES	Cz\$ 364.683.063,00
Despesas de Custeio	Cz\$ 340.596.630,00
Transferências Correntes	Cz\$ 24.086.433,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	Cz\$ 41.847.732,00
Obras e Instalações	Cz\$ 22.711.945,00
Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 19.135.787,00
TOTAL DE DESPESAS	Cz\$ 406.530.800,00

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESS6ES, 31 DE OUTUBRO DE 1986


 JOSÉ ANTONIO CAMPI AZEIZAID
 PRESIDENTE

Pub. no B-o-de-outubro-86 (no 10)